Painel Contábil – Programa 26

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O CRCMG esclarece aos profissionais da contabilidade que a escrituração e as demonstrações contábeis são obrigatórias para todas as entidades, com exceção do MEI, o Microempreendedor Individual, independentemente do porte e da forma de tributação. Além de obrigatórias, a escrituração e as demonstrações contábeis também são exigidas nas ações fiscalizatórias do Conselho, e a elaboração de forma irregular, em desacordo com a legislação ou a não elaboração serão passíveis de notificação ou auto de infração, o que pode acarretar a abertura de processo administrativo de fiscalização. Em caso de dúvida, entre em contato com a Fiscalização do Conselho através do telefone 3269-8400.

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir